



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGIEIRO

ANO XLVI - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGIEIRO nº 3.666 - 31 de Janeiro de 2022.

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO

EDITAL 02/2022

CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município de Mogiço - PB, conforme disposições constantes do Edital de Abertura nº 001/2020, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital a data, hora e local de realização de DESEMPATE, para aqueles candidatos que, após nota final de classificação, encontram-se empatados, previstos no item 3, do capítulo IV - Classificação e aprovação, do Edital de Abertura, serão desempatados pelos critérios ali elencados. Os nomes dos candidatos com empate na classificação estão disponíveis no site www.facetconcursos.com.br.

REGRAMENTO PARA DESEMPATE:

Será realizado desempate, conforme item 3, do capítulo IV - Classificação e aprovação, do Edital de Abertura 001/2020, para os candidatos que continuarem empatados na nota final. O desempate terá o seguinte regramento:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico (USG), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista e Psicólogo Clínico.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de português; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Professor de Artes, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática e Professor de Português	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de didática; 5. Obter maior nota na prova de títulos; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente de Endemias, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Digitador, Garf, Motorista, Operador de Máquinas, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Piscicultura.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de português; 4. Obter maior nota na prova de matemática; 5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

DATA DE REALIZAÇÃO DO DESEMPATE: 08/02/2022.

HORÁRIO: 10:00hrs.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Mogiço - PB, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogiço-PB, CEP: 58375-000.

No dia 08 de fevereiro de 2022, a partir das 11:00 horas, será publicada o resultado Final para Homologação.

Mogiço - PB, 31 de janeiro de 2022.

GILVAN FERREIRA DE LIMA -

Secretaria de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e

Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 90.000,00.

Mogiço - PB, 31 de Janeiro de 2022

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogiço: LEI MUNICIPAL 358/2021 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogiço e: CT Nº 00004/2022 - 31.01.22 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 90.000,00.